COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 005/2021
Data: 1º de março de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 006/2021
Ementa: Revoga a Lei nº 1.682, de 23 de março de 2015 e a Lei nº 1.802, de 13 de dezembro de 2019.
Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1.O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia09 de fevereiro de 2021 e tem por objetivo Revogar a Lei nº 1.682, de 23 de março de 2015 e a Lei nº 1.802, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre gratificação dos profissionais lotados na Estratégia de Saúde da Família, a revogação se faz necessário para que seja possível manter as despesas da atenção básica.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 62 da Lei Orgânica do Município.

3.Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4.Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 1º de março de 2021.

Adriana

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente